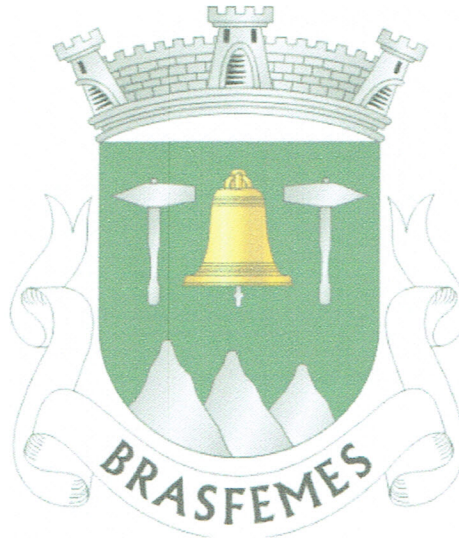


TABELA GERAL DE TAXAS DA FREGUESIA DE BRASFEMES



De acordo com o artigo 9º, nº 1, alínea d) da Lei nº 75 de 2013, de 12 de Setembro, que estabelece as competências de apreciação e fiscalização da Freguesia, o Executivo da Freguesia de Brasfemes, na sequência da reunião de 6 de Dezembro de 2016, propõe para discussão e votação da Assembleia de Freguesia, a proposta dos valores das taxas, a aplicar a partir de 01 de Janeiro de 2017.

As referidas taxas foram votadas e aprovadas em 20 de Dezembro de 2016.

O Executivo	Mesa de Assembleia de Freguesia
Presidente <u><i>Paulo Roberto de Sousa Santos</i></u>	Presidente <u><i>Paulo Roberto de Sousa Santos</i></u>
Secretária <u><i>Luísa Maria de Sousa Santos</i></u>	1º Secretário <u><i>Paulo Roberto de Sousa Santos</i></u>
Tesoureiro <u><i>Luísa Maria de Sousa Santos</i></u>	2º Secretário <u><i>António Miguel P. Santos</i></u>